

tipo de rodovia. Esta orientação é dada pelo projeto de sinalização.

Material

Chapas de aço 1010/1020 – bitola nº 16, cristais normais galvanizadas, na espessura nominal de 1,55 mm, e devem atender a norma NBR -7008;

Chapas de alumínio na liga 5052 h-38, na espessura de 1,5 mm, para placas com área até 2,0 m² e para painéis de (3,0 x 1,5)m ou maiores, serão confeccionados na espessura de 2,0 mm., e devem atender a norma NBR – 7556;

Chapas de poliéster reforçado com fibra de vidro, devem ser imunes e resistentes a ação da luz solar, maresia, calor, chuva e a maior parte dos agentes agressivos, apresentar as superfícies absolutamente lisas em ambas as faces, ter estabilidade dimensional, não deformáveis, e devem atender a norma NBR – 13275; com as seguintes características técnicas mínimas exigíveis:

dureza – 44 Barcol (Método ASTM D 2583);

flexão -130 MPa (Método ASTM D 790);

tração – 60 MPa (Método ASTM D 638);

impacto –400 J/M (Método ASTM D 256);

Pintura

As placas de aço 1010/1020 serão desengraxadas, decapadas e fosfatizadas com tratamento anti-ferruginoso, e terão aplicação de fundo a base de cromato de zinco e acabamento em esmalte sintético semi-brilho de secagem em estufa a 140°C, ou pintura eletrostática a pó poliéster;

As placas de alumínio na liga 5052 h-38 serão preparadas com uma demão de wash primer a base de cromato de zinco em ambas as faces e acabamento em esmalte sintético semi-brilho de secagem em estufa a 140°C., ou pintura eletrostática a pó poliéster;

As placas de poliéster reforçado com fibra de vidro terão na sua face principal pintura a base de esmalte poliuretânico com proteção ultravioleta, a face oposta deverá ser pigmentada na própria resina ou pintura com esmalte poliuretânico semi-brilho na cor preta; estão isentos de acabamento em esmalte sintético em sua face principal, as placas que terão o fundo em película refletiva. as demais terão acabamento em esmalte sintético em ambas as faces.

Película

A película refletiva deve ser constituída de microesferas de vidro aderidas a uma resina sintética. Deve ser resistente as intempéries, possuir grande angularidade, de maneira a proporcionar ao sinal às características de forma, cor e legenda ou símbolos e visibilidade sem alterações, tanto a luz diurna, como a noite sob a luz refletida.

Suportes Metálicos

Os suportes metálicos para sustentação de painéis sobre a rodovia deverão ser executados, de acordo com o projeto de sinalização, em aço com proteção de tinta anti-corrosiva ou galvanizados.

As dimensões dos suportes obedecerão o projeto de sinalização, podendo ser apresentado em pórtico ou semi-pórtico (bandeira), conforme a orientação e indicação da fiscalização.

Os painéis metálicos ou de fibra de vidro serão fixados aos pórticos ou semi-pórticos, através de parafusos de aço, cabeça francesa com porcas e arruelas lisas de pressão, galvanizadas com dimensões indicadas no projeto.

Elemento refletivo - deverá ser um elemento de vidro lapidado e espelhado.

Equipamento

Os equipamentos utilizados na implantação da sinalização vertical são:

- Ferramentas manuais
- Caminhão munck (para placas suspensas)
- Cone de sinalização

Poderá ser eventualmente, necessário utilizar equipamento para perfuração de rochas ou pavimentos.

Execução

A implantação dos dispositivos de sinalização vertical serão executados, de acordo com o projeto de sinalização sob orientação da Fiscalização.

Proteção ambiental

Quando existir vegetação de porte (árvore e /ou arbusto) no local

previsto para a implantação da sinalização, deve-se deslocá-la para a posição mais próxima possível da inicial, sem prejudicar o objetivo da sinalização.

Controle de Material

Cada elemento da sinalização deverá ser observado quanto ao atendimento dos requisitos específicos. Desta especificação. Para implantação das placas é necessário que tenham sido aprovadas para fiscalização, referente aos materiais aplicados no serviço de sinalização vertical.

Controle de Execução

O serviço deve ser executado de acordo com o projeto de sinalização vertical aprovado pela fiscalização, obedecendo os requisitos prescritos nesta especificação.

Serão obedecidas as recomendações que se seguem na aplicação de pintura em substratos de concreto ou argamassa.

Todas as pinturas com tintas preparadas como: zarcão, óleo, esmalte, PVA, base de látex, e outras, serão executadas conforme instruções dos Fabricantes e de um modo geral obedecerão às seguintes disposições:

- todas As tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas ou baldes e periodicamente mexidas com ferramentas apropriadas e limpa;
- As tintas somente poderão ser afinadas ou diluídas com solvente apropriado e em acordo com as instruções do respectivo Fabricante;
- Sempre haverá necessidade de limpeza prévia e completa das superfícies, com remoção de manchas de óleos, graxas, mofos e outras porventura existentes.

Os substratos estarão suficientemente endurecidos, sem sinais de deterioração e preparados adequadamente, conformes instruções do fabricante da tinta, para evitar danos a pintura em decorrência de deficiências da superfície.

Será evitada a aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e alcalinidade elevada acarretam danos a pintura.

Em superfícies muito porosas, é indispensável a aplicação de tintas de fundo para homogeneizar a porosidade do substrato. As Untas de acabamentos, emulsionadas em água, podem ser utilizadas com tintas de fundo quando diluídas.

As tintas serão aplicadas sobre superfície isento de óleo, graxa, fungos, algas, bona eflorescência e materiais soltos.

Os perfis e as chapas empregadas na confecção de perfilados serão submetidos ao tratamento preliminar antioxidante.

Nas pinturas de látex com ou sem massa ou na pintura com textura, sobre concreto ou argamassa a tinta será bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o acabamento através de demãos sucessivas.

A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca o que evitará enrugamentos e deslocamentos. Igual cuidado haverá entre demão de tinta e de massa.

Serão aplicadas tantas demãos quantas forem necessárias até que se tenha homogeneidade nas peças.

Sinalização vertical é um conjunto de legendas ou símbolos com o objetivo de advertir, regulamentar ou indicar a forma correta e segura do uso das vias pelos veículos e pedestres, visando o contexto e a segurança do usuário e melhor fluxo do tráfego.

Esta especificação estabelece os requisitos básicos e essenciais exigíveis para execução de sinalização vertical. A sinalização vertical engloba placas, painéis, marcos quilométricos, balizadores, semáforos, pórticos e semi-pórticos (bandeiras).

O projeto de sinalização vertical deve obedecer aos requisitos básicos seguintes:

-Atender a uma real necessidade;

-Chamar a atenção dos usuários;

Transmitir uma mensagem clara e simples;

-Orientar o usuário para a boa fluência e segurança de trafego;

-Impor respeito aos usuários;

-Fornecer tempo adequado para uma ação correspondente;

-Disciplinar em última análise, o uso da rodovia;

As Placas da sinalização vertical deverão ser executadas em chapas metálicas de aço 1010/1020 – bitola nº 16, galvanizada e/ou alumínio na liga 5052 h-38 e em plástico reforçado com fibra de vidro (p.r.f.v.) composto de resina poliéster, fibra de vidro e minerais prensadas à quente em moldes metálicos aquecidos;

A superfície da placa deverá ser lisa e plana em ambas as faces, de fácil limpeza e deverá manter a performance mesmo quando molhada

Todas as placas deverão ter acabamento uniforme e bordas não serrilhadas. As mensagens e tarjas devem ser bem definidas.

As placas de Identificação dos Logradouros Públicos deverão seguir as seguintes especificações:

- Especificações Tipográficas:
 - Fonte: Helvética Light.
 - Altura:
 - ✓ Tipo e Nome (s): 4,8 cm;
 - ✓ Numeração: 4,0 cm;
 - ✓ CEP: 1,5 cm.
- Materiais:
 - Placa: Chapa de Aço galvanizado com pintura eletroestática, com 0,95 mm de espessura na cor azul mineral – ref. Patone 540-C.
 - Letras: Vinil Adesivo – Película refletiva.
 - Poste: Tubo de ferro galvanizado, espessura 3,0mm, diâmetro 2”.
- Estrutura de Fixação
 - Cabeçotes de fixação das placas em estrutura de alumínio ou ferro fundido, galvanizado à fogo.

Tipos de Sinalização

A escolha do tipo de material a ser empregado na sinalização vertical deve ser em função do volume de tráfego, velocidade diretriz da rodovia e o tipo de rodovia. Esta orientação é dada pelo projeto de sinalização.

Material

Chapas de aço 1010/1020 – bitola nº 16, cristais normais galvanizados na espessura nominal de 1,55 mm, e devem atender a norma NBR -7008;

Chapas de alumínio na liga 5052 h-38, na espessura de 1,5 mm, para placas com área até 2,0 m² e para painéis de (3,0 x 1,5) m ou maiores, serão confeccionados na espessura de 2,0 mm., e devem atender a norma NBR – 7556;

Chapas de poliéster reforçado com fibra de vidro, devem ser imunes e resistentes a ação da luz solar, maresia, calor, chuva e a maior parte dos agentes agressivos, apresentar as superfícies absolutamente lisas em ambas as fases, ter estabilidade dimensional, não deformáveis, e devem atender a norma NBR – 13275; com as seguintes características técnicas mínimas exigíveis:

dureza – 44 Barcol (Método ASTM D 2583);

flexão -130 MPa (Método ASTM D 790);

tração – 60 MPa (Método ASTM D 638);

impacto –400 J/M (Método ASTM D 256);

Pintura

As placas de aço 1010/1020 serão desengraxadas, decapadas e fosfatizadas com tratamento anti-ferruginoso, e terão aplicação de fundo a base de cromato de zinco e acabamento em esmalte sintético semi-brilho de secagem em estufa a 140°C, ou pintura eletrostática a pó poliéster;

As placas de alumínio na liga 5052 h-38 serão preparadas com uma demão de wash primer a base de cromato de zinco em ambas as faces e acabamento em esmalte sintético semi-brilho de secagem em estufa a 140°C., ou pintura eletrostática a pó poliéster;

As placas de poliéster reforçado com fibra de vidro terão na sua face principal pintura a base de esmalte poliuretânico com proteção ultravioleta, a face oposta deverá ser pigmentada na própria resina ou pintura com esmalte poliuretânico semi-brilho na cor preta; estão isentos de acabamento em esmalte sintético em sua face principal, as placas que terão o fundo em película refletiva. as demais terão acabamento em esmalte sintético em ambas as faces.

Película

A película refletiva deve ser constituída de microesferas de vidro aderidas a uma resina sintética. Deve ser resistente as intempéries, possuir grande angularidade, de maneira a proporcionar ao sinal às características de

forma, cor e legenda ou símbolos e visibilidade sem alterações, tanto a luz diurna, como a noite sob a luz refletida.

Suportes Metálicos

Os suportes metálicos para sustentação de painéis sobre a rodovia deverão ser executados, de acordo com o projeto de sinalização, em aço com proteção de tinta anti-corrosiva ou galvanizados.

As dimensões dos suportes obedecerão o projeto de sinalização, podendo ser apresentado em pórtico ou semi-pórtico (bandeira), conforme a orientação e indicação da fiscalização.

Os painéis metálicos ou de fibra de vidro serão fixados aos pórticos ou semi-pórticos, através de parafusos de aço, cabeça francesa com porcas e arruelas lisas de pressão, galvanizadas com dimensões indicadas no projeto.

Elemento refletivo - deverá ser um elemento de vidro lapidado e espelhado.

Equipamento

Os equipamentos utilizados na implantação da sinalização vertical são:

- Ferramentas manuais
- Caminhão munck (para placas suspensas)
- Cone de sinalização

Poderá ser eventualmente, necessário utilizar equipamento para perfuração de rochas ou pavimentos.

Execução

A implantação dos dispositivos de sinalização vertical será executada, de acordo com o projeto de sinalização sob orientação da Fiscalização.

Proteção ambiental

Quando existir vegetação de porte (árvore e /ou arbusto) no local previsto para a implantação da sinalização, deve-se deslocá-la para a posição mais próxima possível da inicial, sem prejudicar o objetivo da sinalização.

Controle de Material

Cada elemento da sinalização deverá ser observado quanto ao atendimento dos requisitos específicos. Desta especificação. Para

implantação das placas é necessário que tenham sido aprovadas para fiscalização, referente aos materiais aplicados no serviço de sinalização vertical.

Controle de Execução

O serviço deve ser executado de acordo com o projeto de sinalização vertical aprovado pela fiscalização, obedecendo os requisitos prescritos nesta especificação.

3.5.3 TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=50mm (2")

Deverão ser instalados nos locais especificados em projeto em aço galvanizado, composto por costuras ou não de diâmetro de 50 mm (2"), estes não devem possuir falhas ou risos que comprometam sua função ou características arquitetônicas.

3.5.4 PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE

Igual ao item 3.5.2

4.0 ILUMINAÇÃO

4.1 INSTALAÇÃO DE CABOS

Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário.

As emendas dos cabos de 240V a 1000V serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor. As emendas dos cabos com isolamento superior a 1000V deverão ser executadas conforme recomendações do fabricante.

Circuito de áudio, radiofrequência e de computação deverão ser afastados de circuitos de força, tendo em vista a ocorrência de indução, de acordo com os padrões aplicáveis a cada classe de ruído. As extremidades dos condutores, nos cabos, não deverão ser

expostas à umidade do ar ambiente, exceto pelo espaço de tempo estritamente necessário à execução de emendas, junções ou terminais.

4.2 INSTALAÇÃO DE CABOS EM LINHAS AÉREAS

Para linhas aéreas, quando admitidas nas distribuições exteriores, deverão ser empregados condutores com proteção à prova de tempo, suportados por isoladores apropriados, fixados em postes ou em paredes. O espaçamento entre os suportes não excederá 20 metros, salvo autorização expressa em contrário.

Os condutores ligando uma distribuição aérea exterior à instalação interna de uma edificação, deverão passar por um trecho de conduto rígido curvado para baixo, provido de uma bucha protetora na extremidade, devendo os condutores estar dispostos em forma de pingadeira, de modo a impedir a entrada de água das chuvas. Este tipo de instalação com condutores expostos só será permitido nos lugares em que, além de não ser obrigatório o emprego de conduto, a instalação esteja completamente livre de contatos acidentais que possam danificar os condutores ou causar estragos nos isoladores.

4.3 INSTALAÇÃO DE CABOS EM DUTOS E ELETRODUTOS.

A enfição de cabos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos, com ar comprimido ou com passagem de bucha embebida em verniz isolante ou parafina. O lubrificante para facilitar a enfição, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e compatível com o tipo de isolamento dos condutores. Podendo ser usados talco industrial neutro e vaselina industrial neutra, porém, não será permitido o emprego de graxas.

Emendas ou derivações de condutores só serão aprovadas em caixas de junção. Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos ou dutos.

As ligações de condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Cabos e cordões flexíveis, de bitola igual ou menor que 4 mm², terão as pontas dos condutores previamente endurecidas com soldas de estanho;
- Condutores de seção maior que os acima especificados

serão ligados, sem solda, por conectores de pressão ou terminais de aperto.

4.4 ELETRODUTOS

Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, conforme disposição da NBR 5410.

Dobramento

Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90°, conforme NBR 5410. O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 3 de 90° ou equivalente a 270°, conforme disposição da NBR 5410.

O curvamento dos eletrodutos metálicos deverá ser executado a frio, sem enrugamento, amassaduras, avarias do revestimento ou redução do diâmetro interno.

O curvamento dos eletrodutos em PVC deverá ser executado adotando os seguintes procedimentos:

- Cortar um segmento do eletroduto a encurvar, com comprimento igual ao arco da curva a executar e abrir roscas nas duas extremidades;
- Vedar uma das extremidades por meio de um tampão rosqueado, de ferro, provida de punho de madeira para auxiliar o manuseio da peça, e preencher a seguir o eletroduto com areia e serragem; após adensar a mistura areia/serragem, batendo lateralmente na peça, vedar a outra extremidade com um tampão idêntico ao primeiro;
- Mergulhar a peça em uma cuba contendo glicerina aquecida a 140°C, por tempo suficiente que permita o encurvamento do material; o tamanho da cuba e o volume do líquido serão os estritamente necessários à operação;
- Retirar em seguida a peça aquecida da cuba e procurar

encaixá-la num molde de madeira tipo meia-cana, tendo o formato (raio de curvatura e comprimento do arco) igual ao da curva desejada, cuidando para evitar o enrugamento do lado interno da curva; o resfriamento da peça deve ser natural.

4.5 POSTES

Serão utilizados postes de concreto duplo T, comprimento total de 12 metros.

Os postes devem apresentar superfícies externas suficientemente lisas, sem fendas ou fraturas (exceto pequenas trincas capilares, não orientadas segundo o comprimento do poste, inerentes ao próprio material), sem armadura aparente e não sendo permitida qualquer pintura.

Os furos destinados à fixação de equipamentos e passagem de cabos devem ser cilíndricos ou ligeiramente tronco-cônicos, permitindo-se o arremate na saída dos furos para garantir a obtenção de uma superfície tal que não dificulte a colocação de equipamentos ou cabos. Devem ainda às seguintes exigências:

- Os furos para fixação de equipamentos devem ter eixo perpendicular ao eixo do poste;
- Os furos devem ser totalmente desobstruídos e não deve deixar exposta nenhuma parte da armadura;
- Para poste CAA III ou IV, deve ser prevista proteção dos furos, com cobertura mínimo de 5mm.

Os postes circulares devem dispor de furos para passagem de cabos de aterramento no topo e na base.

O acondicionamento e a preparação para embarque também estão sujeitos à aprovação da fiscalização. O material deve ser acondicionado de modo a garantir um transporte seguro em quaisquer condições e limitações que possam ser encontrados. O sistema de acondicionamento deve ser tal que proteja todo o material contra empenos, quebras, danos e perdas, desde a saída da fábrica até o momento de sua chegada ao local de destino. O acondicionamento será considerado satisfatório se o material se encontrar em perfeito estado à sua chegada ao destino.

Para o recebimento de um lote de postes, devem ser realizados pela fiscalização, em amostras escolhidas pelo mesmo, em cada lote apresentado para inspeção, os seguintes procedimentos:

- Inspeção geral;
- Verificação do controle de qualidade;
- Ensaios.

4.6 QUADROS



4.6.1 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE

Os quadros de medição serão projetados para atender todos os consumidores projetados no projeto elétrico aprovado pela Enel.

Deverá ser provido de sistema de engate padrão DIN para instalação dos disjuntores de proteção dos circuitos e subtampa interna, com rasgo suficiente para acesso à alavanca de manobra dos disjuntores e com etiquetas de acrílico para identificação dos circuitos através de nome (da sala, ou equipamento) e respectivo número.

A tampa deverá ser provida de sistema de fechamento do tipo sobre pressão e/ou trinco de modo a facilitar o acesso ao mesmo.

Os quadros de força e o quadro de distribuição geral devem ser fornecidos conforme o padrão da concessionária.

Todos os quadros deverão ter barramento de neutro distinto do barramento de terra.

4.6.2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm. C/BARRAMENTO

Os quadros de distribuição geral e os quadros de luz e força deverão ser construídos em PVC e possuir barramento de cobre eletrolítico para suportar no mínimo uma corrente elétrica 50% superior à corrente elétrica nominal da proteção geral.

Deverá ser provido de sistema de engate padrão DIN para instalação dos disjuntores de proteção dos circuitos e subtampa interna, com rasgo suficiente para acesso à alavanca de manobra dos disjuntores e com etiquetas de acrílico para identificação dos circuitos através de nome (da sala, ou equipamento) e respectivo número.

A tampa deverá ser provida de sistema de fechamento do tipo sobre pressão e/ou trinco de modo a facilitar o acesso ao mesmo.

Os quadros de força e o quadro de distribuição geral seguem os mesmos padrões construtivos, devendo-se observar as especificações constantes do projeto.

Todos os quadros deverão ter barramento de neutro distinto do barramento de terra.



5.0 LIMPEZA

5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- Todas as alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários e outros serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por serviços de limpeza.

Quando a simples Lavagem não remover as manchas, serão utilizados de acordo com a orientação da fiscalização, outros processos de modo a assegurar a perfeita limpeza das superfícies.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que por ventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc..

III. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Jota Barros
JOTA BARROS PROJETOS
Cristiano José Queiroz Barros
Eng. Civil - CREA 15489/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE.
CV 029989/2021

ORÇAMENTO BÁSICO CONSOLIDADO



BDI UTILIZADO: 28,58%

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI DEZ/2021
C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 27.1

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO	PERCENTUAL
1.0	-	-	SERVIÇOS PRELIMINARES					42169,56	0,10%
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRAO DE OBRA	M2	6,00	151,47	194,76	1.168,56	0,20%
2.0	-	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					228,59	0,00%
2.1	COMPOSICAO	COMP.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	178,09	228,59	22.689,00	3,84%
3.0	-	-	LOCAÇÃO					228,75	0,00%
3.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	387,70	0,46	0,59	228,75	0,04%
4.0	-	-	PAVIMENTAÇÃO					10.297,19	0,00%
4.1	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	3.758,10	2,13	2,74	10.297,19	1,73%
4.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	M2	3.758,10	67,31	86,55	325.263,56	54,55%
4.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,36X)	T	541,17	38,52	49,53	26.804,15	4,50%
4.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	379,75	37,47	48,18	18.296,36	3,07%
4.5	SINAPI	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	82,80	109,88	141,28	11.697,98	1,96%
5.0	-	-	DIENARIOS					33.021,99	0,00%
5.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	760,70	33,76	43,41	33.021,99	5,54%
6.0	-	-	PASSEIOS					105.715,69	0,00%
6.1	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M2	735,60	54,11	69,57	51.175,69	8,58%
6.2	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	162,72	23,75	30,54	4.969,47	0,83%
6.3	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	162,72	112,90	145,17	23.622,06	3,96%
6.4	SEINFRA	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	716,60	22,28	28,65	20.358,69	3,41%
6.5	SEINFRA	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇÃO 1:3) C/AGREGADOS ADQUITRIDOS	M3	10,00	441,59	567,80	5.678,00	0,95%
7.0	-	-	SINALIZAÇÃO					14.477,20	0,00%
7.1	SEINFRA	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA A BASE D'ÁGUA	M2	32,00	14,32	18,41	589,12	0,10%
7.2	SEINFRA	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	6,90	711,35	914,65	6.311,09	1,06%
7.3	SEINFRA	C2562	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=50mm (2")	M	35,00	95,49	127,92	4.477,20	0,75%
7.4	SEINFRA	C3303	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	4,00	795,85	1.023,30	4.093,20	0,69%
8.0	-	-	LIMPEZA DE PISO EM OBRA					6.984,53	0,00%
8.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4.656,42	1,17	1,50	6.984,53	1,17%
9.0	-	-	INSTALAÇÃO					7.020,91	0,00%
9.1	-	-	CABOS E ELETRODUTOS					7.020,91	1,18%
9.1.1	SEINFRA	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	623,40	6,03	7,75	4.831,35	0,81%
9.1.2	SEINFRA	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	25,80	9,88	12,70	327,66	0,05%
9.1.3	SEINFRA	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	78,10	18,54	23,84	1.861,90	0,31%
9.2	-	-	CAIXAS, QUADROS E DISJUNTORES					1.771,35	0,30%
9.2.1	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	259,26	333,36	1.333,44	0,22%
9.2.2	SEINFRA	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	86,93	111,77	111,77	0,02%
9.2.3	SEINFRA	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm. C/BARRAMENTO	UN	1,00	253,65	326,14	326,14	0,05%
9.3	-	-	LUMINARIAS					9.538,12	1,60%
9.3.1	SINAPI	101657	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	4,00	684,28	879,85	3.519,40	0,59%
9.3.2	SEINFRA	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN	4,00	1.170,23	1.504,68	6.018,72	1,01%
TOTAL GERAL								295.267,67	

JOTA BARROS PROJETOS E ACESSÓRIOS
Claudio Jose Queiroz Barros
Eng.º - CREA - 100.100.000

IV. MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE
PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE/CE.
CV 029989/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS



ITEM	CODIGO	SERVIÇOS									
1.0 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área		
			3,00	x	2,00	x	1,00	=	6,00	M2	
					Total		=	6,00	6,00	M2	
2.0 2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											
2.1	COMP.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			Quantidade		=	Total			
					100,00		=	100,00	%		
					Total		=	100,00	%		
3.0 3.0 LOCAÇÃO											
3.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018									
			RUA RAIMUNDO NOGUEIRA PINHEIRO								
			AREA	x	Quantidade	=	Total				
			117,62	x	1,00	=	117,62			M	
			114,78	x	1,00	=	114,78			M	
			RUA SDO								
			EXTENSÃO	x	Quantidade	=	Total				
			155,30	x	1,00	=	155,30			M	
					Total		=	387,70	M		
4.0 4.0 PAVIMENTAÇÃO											
4.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO									
			RUA RAIMUNDO NOGUEIRA PINHEIRO								
			CONF projeto	AREA	x	Quantidade	=	Área			
			CONF projeto	824,40	x	1,00	=	824,40		m²	
			CONF projeto	1734,71	x	1,00	=	1734,71		m²	
			RUA SDO								
			CONF projeto	AREA	x	Quantidade	=	Área			
			CONF projeto	966,12	x	1,00	=	966,12		m²	
			CONF projeto	232,87	x	1,00	=	232,87		m²	
					Total		=	3758,10	m²		
4.2	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/202									
			RUA RAIMUNDO NOGUEIRA PINHEIRO								
			CONF projeto	AREA	x	Quantidade	=	Área			
			CONF projeto	824,40	x	1,00	=	824,40		m²	
			CONF projeto	1734,71	x	1,00	=	1734,71		m²	
			RUA SDO								
			CONF projeto	AREA	x	Quantidade	=	Área			
			CONF projeto	966,12	x	1,00	=	966,12		m²	
			CONF projeto	232,87	x	1,00	=	232,87		m²	
					Total		=	3758,10	m²		
4.3	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,36X) solonópole P/ Quixadá = 107KM	Volume	x	P específico	x	Quantidade	=	Área		
			300,65	x	1,80	x	1,00	=	541,17	t	
					Total		=	541,17	t		
4.4	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15:									
			RUA RAIMUNDO NOGUEIRA PINHEIRO								
			Comprimento	x	Quantidade	=	Total				
			Lado Esquerdo	244,70	x	1,00	=	244,70		M	
			Lado Direito	221,60	x	1,00	=	221,60		M	
			TRAVAMENTOS	39,50	x	1,00	=	39,50		M	
			RUA SDO								
			Comprimento	x	Quantidade	=	Total				
			Lado Esquerdo	135,05	x	1,00	=	135,05		M	
			Lado Direito	134,25	x	1,00	=	134,25		M	
			TRAVAMENTOS	25,10	x	1,00	=	25,10		M	
					Total		=	800,20	M		
4.5	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO									
			RUA RAIMUNDO NOGUEIRA PINHEIRO								
			Travessia de Pedestres	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total	
				4,60	x	10,00	x	1,00	=	46,00	m2
			RUA SDO								
			Travessia de Pedestres	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total	
				4,60	x	8,00	x	1,00	=	36,80	m2
					Total		=	82,80	m2		
5.0 5.0 DRENAGEM											
5.1	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2									
			RUA RAIMUNDO NOGUEIRA PINHEIRO								
			Sarjetas Lado Esquerdo	Comprimento	x	Quantidade	=	Volume			
			Sarjetas Lado Direito	244,70	x	1,00	=	244,70		M	
				221,60	x	1,00	=	221,60		M	
			RUA SDO								
			Sarjetas Lado Esquerdo	Comprimento	x	Quantidade	=	Volume			
			TRAVAMENTOS	135,05	x	1,00	=	135,05		M	
				25,10	x	1,00	=	25,10		M	
			Sarjetas Lado Direito	134,25	x	1,00	=	134,25		M	
					Total		=	760,70	M		
6.0 6.0 PASSEIOS											
6.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF									
			RUA RAIMUNDO NOGUEIRA PINHEIRO								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE
PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE/CE.
CV 029989/2021



MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS					
		SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA	2,50	x	2,00	=	5,00 M
		SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO	2,50	x	4,00	=	10,00 M
		RUA SDO					
		Comprimento		x	Quantidade	=	Total
		SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA	2,50	x	2,00	=	5,00 M
		SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO	2,50	x	6,00	=	15,00 M
		Total				=	35,00 M
7.4	C3303	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE					
		RUA RAIMUNDO NOGUEIRA PINHEIRO					
		IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS			Quantidade	=	Total
					2,00	=	2,00 UN
		RUA SDO					
		IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS			Quantidade	=	Total
					2,00	=	2,00 UN
		Total				=	4,00 UN
8.0	8.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA					
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA					
					PAVIMENTAÇÃO	=	Área
					CALÇADAS	=	3758,10 M2
					Total	=	898,32 M2
						=	4656,42 M2
9.0	9.0	ILUMINAÇÃO					
9.1	9.1	CABOS E ELETRODUTOS					
9.1.1	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ² Conforme Projeto Elétrico.					
		Comprimento		x	Quantidade	=	Total
		207,80		x	3,00	=	623,40 M
					Total	=	623,40 M
9.1.2	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") Conforme Projeto Elétrico.					
		Comprimento		x	Quantidade	=	Total
		25,80		x	1,00	=	25,80 M
					Total	=	25,80 M
9.1.3	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") Conforme Projeto Elétrico.					
		Comprimento		x	Quantidade	=	Total
		78,10		x	1,00	=	78,10 M
					Total	=	78,10 M
9.2	9.2	CAIXAS, QUADROS E DISJUNTORES					
9.2.1	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO Conforme Projeto Elétrico.					
					Quantidade	=	Total
					4,00	=	4,00 UN
					Total	=	4,00 UN
9.2.2	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR Conforme Projeto Elétrico.					
					Quantidade	=	Total
					1,00	=	1,00 UN
					Total	=	1,00 UN
9.2.3	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO Conforme Projeto Elétrico.					
					Quantidade	=	Total
					1,00	=	1,00 UN
					Total	=	1,00 UN
9.3	9.3	LUMINÁRIAS					
9.3.1	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 Conforme Projeto Elétrico.					
					Quantidade	=	Total
					4,00	=	4,00 UN
					Total	=	4,00 UN
9.3.2	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG Conforme Projeto Elétrico.					
					Quantidade	=	Total
					4,00	=	4,00 UN
					Total	=	4,00 UN

JOTA BARROS PROJETOS
Cláudio José Queiroz Barros
11-21-2021



V. COMPOSIÇÃO DO BDI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE



COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS



COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,67
DF	Despesas financeiras	1,21
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,74
L	Lucro	8,26

I	Impostos	9,35
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,20
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	9,35

	BDI =	28,58%
--	--------------	---------------

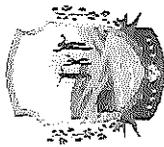
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

JOTA BARROS PROJETOS
Claudio José Queiroz Barros
E.º 011 - BUA 10100-00



VI. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

[Handwritten signature]
2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE

PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE/CE.

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO - EVENTOGRAMA



ORÇAMENTO	EVENTOS	TOTAL	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE	AGIUM.
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	22.899,00	23,94%	31,00%	25,76%	19,30%	100,00%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.168,56	5.481,00	7.099,54	5.898,30	4.420,15	22.898,99
3.0	LOCAÇÃO	228,75	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
4.0	PAVIMENTAÇÃO	392.359,24	1.168,56	0,00	0,00	0,00	1.168,56
5.0	DRENAGEM	33.021,99	30,34%	29,60%	40,06%	0,00%	100,00%
6.0	PASSEIOS	105.803,91	69,40	67,72	91,63	0,00	228,75
7.0	SINALIZAÇÃO	15.470,61	21,81%	45,74%	32,45%	0,00%	100,00%
8.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	6.984,63	85.582,75	179.461,01	127.315,48	0,00	392.359,24
9.0	ILUMINAÇÃO	18.330,38	31,36%	0,00%	68,64%	0,00%	100,00%
	PORCENTAGEM	100,00%	10.355,46	22.666,54	0,00%	0,00	33.021,99
	TOTAL GERAL	596.267,07	33,94%	0,00%	0,00%	66,06%	100,00%
			105.803,91	0,00%	0,00	69.890,44	105.803,91
			15.470,61	0,00%	0,00	100,00%	100,00%
			6.984,63	0,00%	0,00	15.470,60	15.470,60
			18.330,38	0,00%	0,00	100,00%	100,00%
			100,00%	0,00	0,00	6.984,64	6.984,64
			100,00%	0,00	0,00	100,00%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	18.330,38	18.330,38
			23,24%	31,30%	26,16%	19,30%	100,00%
			138.570,64	186.628,27	155.974,95	115.096,21	596.267,07



Handwritten signature

VII. COMPOSIÇÕES DE PREÇO NÃO TABELADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE
PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE/CE.
CV 029989/2021



COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS NÃO TABELADAS

QUADRO RESUMO DE COMPOSIÇÕES

COD	DESCRIÇÃO	UNID.	CUSTO(S/BDI)	(CUSTO/C/BDI)
COMP.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	178,09	228,99

COD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,7954	H X MÊS	18092,79	14391,01
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,7954	H X MÊS	4296,74	3417,63
TOTAL SERVIÇOS				17808,64	
				TOTAL SIMPLES	17808,64
				TOTAL SIMPLES %	178,09
				BDI (28,58%)	50,90
				TOTAL %	228,99
				TOTAL GERAL	228,99

1) 5 HORAS SEMANAIS = 20 HORAS MENSAIS (4 SEMANAS)
2) 07 MESES * 20 HORAS MENSAIS = 140 HORAS (TOTAL)
3) 140 HORAS / 176 (CARGA HORÁRIA MÁXIMA POR MÊS) = 0,7954 (CONSUMO)

JOTA BARROS PROJETOS
Cláudio José Queiroz Barros
Eng. Civil - CREA 14140-CE



VIII. ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE
PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE/CE.
CV 029989/2021



ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	Não Incide
B2	Feridos	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	44,41%	16,46%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%
C	Total	14,73%	11,38%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%
D	Total	7,91%	3,12%
TOTAL(A+B+C+D)		83,85%	47,76%



VIII. PEÇAS GRÁFICAS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220937810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20210790651



1. Responsável Técnico

CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGº DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL**

RNP: 0604336942

Registro: 32193CE

Empresa contratada: **JOTA BARROS PROJETOS E ACESSORIA EIRELI - EPP**

Registro: 0000385395-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE**

CPF/CNPJ: 07.733.256/0001-57

RUA DR QUEIROZ LIMA

Nº: 330

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Solonópole**

UF: **CE**

CEP: 63620000

Contrato: **202105041**

Celebrado em: **04/05/2021**

Valor: **R\$ 450.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS DIVERSAS RUAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Solonópole**

UF: **CE**

CEP: 63620000

Data de início: **04/05/2021**

Previsão de término: **30/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.723909, -39.006118**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE**

CPF/CNPJ: 07.733.256/0001-57

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

1) ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE-CE, CONFORME PT 1076794-83. 2) ELABORAÇÃO DE PLANTA GEORREFERENCIADA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 895b7
Impresso em: 16/02/2022 às 08:26:02 por: , ip: 177.127.11.71

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220937810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20210790651



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS - CPF: 744.640.863-49

Local _____ de _____ data _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CNPJ: 07.733.256/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 15/02/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215180012

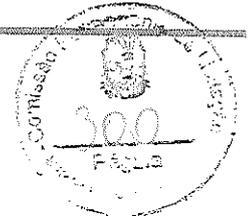
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 895b7
Impresso em: 16/02/2022 às 08:26:02 por: ip: 177.127.11.71

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SOLONÓPOLE.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.26.01-TP

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE	V. GLOBAL
01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE	01	SERVIÇO	

VALOR GLOBAL: R\$ (-----).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04 (quatro) meses, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Memorial Descritivo.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Local/Data:

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



PREFEITURA DE
Solonópole



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO REPRESENTADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

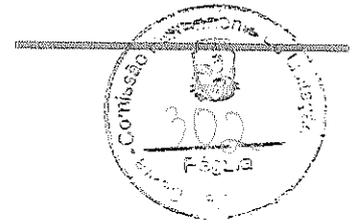
PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.26.01-TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de representação, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Local e data

.....
(Representante legal)



PREFEITURA DE
Solonópole



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.26.01-TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

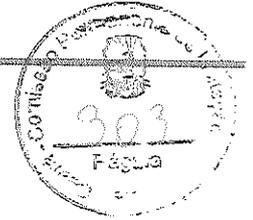
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e Data

.....
(Representante legal)



PREFEITURA DE
Solonópole



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO

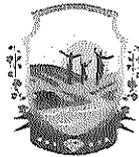
....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.26.01-TP** que:

Tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.

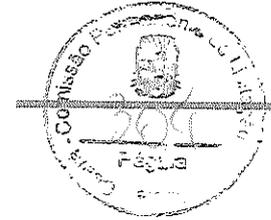
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e Data

.....
(Representante legal)



PREFEITURA DE
Solonópolis



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 04 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.26.01-TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SOLONÓPOLE, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura de Contrato(s) e Ordem de Serviço poderão se dar através de **endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:**

E-mail: _____

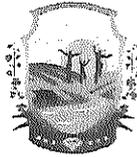
b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

c) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, **através** de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Solonópolis.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e Data

.....
(Representante legal)



PREFEITURA DE
Solonópole



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO Nº _____

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE E A
EMPRESA _____
PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua localizada na Rua Dr. Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57, através da **Secretaria de Infraestrutura**, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo(a). Secretário(a) Municipal, Sr. _____ apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e C.G.F. sob o nº _____ neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.26.01-TP**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.26.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, devidamente homologada pela (o) Secretário Municipal de **INFRAESTRUTURA**, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O objeto da presente avença é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, em execução **indireta**, sob-regime de empreitada por preço **global**, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de **R\$ ____ (_____)**, a ser pago conforme cronograma físico-financeiro.

3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.

3.3 – O pagamento será efetuado em até trinta dias após a conferência atestação da medição e fatura.

3.3.1 – A medição será realizada mensalmente, contados a partir do início efetivo dos serviços. A medição terá como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela Fiscalização, dentro do prazo estipulado.

3.4 – Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.





- 3.5 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, FICP no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.
- 3.6 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 3.7 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 3.8 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
 - b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
 - c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.
- 3.9 - O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- 3.10- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.
- 3.11 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

- 4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **04 (quatro) meses**, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de **05 (CINCO) DIAS** seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.
- 4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **04 (quatro) meses**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos orçamentários consignados na **Secretaria de Infraestrutura**, e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
07	0701	15.452.0025.1.022	1500000000 1700000000	4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1- Os serviços serão executados mediante Ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE;
- 6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a PMS, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMS por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMS.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com os encargos propostos no Projeto Básico de engenharia parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMS), e equipamentos de propriedade da PMS.

7.1.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da PMS, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

7.1.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.1.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS





7.1.3.1 – Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos mensalmente pela fiscalização.

7.1.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.1.2 - Os serviços deverão ser executados conforme os EVENTOS estabelecidos no cronograma físico apresentado neste edital, não podendo ser alterados as etapas e suas cronologias.

7.1.3.1.3 - Durante a execução dos serviços (EVENTOS) não será permitido a alteração da sequência cronológica dos EVENTO por parte da CONTRATADA.

7.1.3.2 – Forma de Pagamento

7.1.3.2.1 – A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.1.4- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – Seinfra e/ou Composição Própria.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator “K”, resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{VPG}{VOB}$$

Onde:

VPG= Valor da Proposta ganhadora

VOB= Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

7.1.5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será da Secretaria do Município de Solonópole.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

7.1.6. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem de Serviços, sob pena de executar e não receber.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados com autorização da PMS.

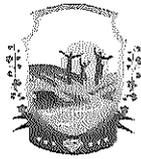
CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independentemente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:



- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- Advertência;
 - Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
 - Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.
- 12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem



PREFEITURA DE
Solonópole



poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da comarca de Solonópole - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

SOLONÓPOLE-CE, _____ de _____ de _____.

MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE
<Nome do(a) Secretário(a) Gestor>
Secretário Municipal
Secretaria de Infraestrutura
CONTRATANTE

<Nome da Empresa>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

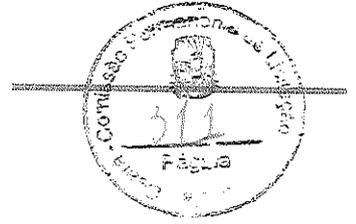
TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



PREFEITURA DE
Solonópolis



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.26.01-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópolis, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **16 de Maio de 2022**, às **08h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **2022.04.26.01-TP**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópolis - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 11:30h. Solonópolis-CE, 27 de Abril de 2022. **Gerusa Dantas Vieira**, Presidente da CPL.

PUBLICAR NOS SEGUINTE VÉÍCULOS DE COMUNICAÇÃO NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022:

- ✓ DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ;
- ✓ JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- ✓ DIARIO OFICIAL DA UNIAO

07.02.10.122.0500.2441.33903900.1621000000;
07.01.10.122.0072.2382.33903900.1500100200;
07.01.10.304.0074.2388.33903900.1500100200;
07.01.10.304.0074.2388.33903900.1600000000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 26/04/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Luiz Carlos Bandeira de Mello, Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0137/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa DISTRISUPRI - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME. CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 113/2021, A.R.P. Nº 027/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de equipamentos de informática destinados às unidades da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações quantitativas previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 113/2021, A.R.P. Nº 027/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 27 de Abril de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: André Correa da Rocha. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001 - CMT

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/06/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Licitação do tipo maior oferta para concessão de serviços público de estacionamento rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do município de Sobral, com disponibilização de software, equipamentos, sinalização, meios de pagamento, materiais e mão de obra nos termos deste edital e anexos. Modalidade: Edital de Concorrência Pública Nº CP22001 - CMT. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 27 de Abril de 2022.
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22007 - SEINFRA

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 31/05/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de conjunto habitacional com 50 (cinquenta) casas padrão popular no bairro Pe. Palhano, no município de Sobral - CE. Valor do Edital: Gratuito. Modalidade: Edital de Concorrência Pública Nº CP22007 - SEINFRA. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 27 de Abril de 2022.
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22006 - AMA (SRP) (BB Nº 935197)

Central de Licitações. Início da Disputa: 11/05/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços clínicos de castrações de cães e gatos, com procedimentos pré-operatórios, transoperatórios e pós-operatórios (Assistência ao animal até a retirada dos pontos) para fêmeas e machos, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P194303/2022 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22006 - AMA (SRP) (BB Nº 935197). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 27 de Abril de 2022.
ALINE DE VASCONCELOS SOARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.26.01-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Maio de 2022, às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2022.04.26.01-TP, critério de julgamento menor preço global, com fins a contratação de empresa apta a prestar serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 11:30h.

Solonópole - CE, 27 de Abril de 2022.
GERUSA DANTAS VIEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato: nº 20220304, resultante da Concorrência Nº 2022.01.11.002-cujo objeto é: contenção e movimentação de terra da obra de urbanização do polo de lazer do Carrapicho em Trairi- (1-Etapa) Convênio Nº 101/CIDADES/2021; Empresa Vencedora: MEMP Construções LTDA-Perfazendo o valor global de R\$ 3.242.411,42 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.11.002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público o Termo de Adjucação e Homologação: O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi, Sr. Francisco Oliveira Dias, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é: contenção e movimentação de terra da obra de urbanização do polo de lazer do Carrapicho em Trairi- (1-Etapa) Convênio Nº 101/CIDADES/2021, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Nº 2022.01.11.002, para que

produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: MEMP Construções LTDA- vencedora com o menor valor global de R\$ 3.242.411,42 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

Trairi-CE, 26 de abril de 2022
FRANCISCO OLIVEIRA DIAS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7.002/2022 - TP

Objeto: contratação da prestação de serviço de reforma das quadras Das Escolas--E.E. Iraciva Nunes de Lima(Caxitoré), E.E.F. Hamilton Da Rocha e Silva (São Joaquim) No Município De Umirim/CE.

A CPL comunica a habilitação das empresas: 1. CONSTROL ENGENHARIA EIRELI - ME; 2. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; 3. JC DE AGUIAR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES - EPP; 4. E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 5. ML ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME; 6. SERF CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME; 7. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; 8. ABRAY CONSTRUÇÕES SEVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIREI - EPP e INABILITADA a empresa; 9. APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; 10. PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. As razões que motivaram o posicionamento da Comissão encontram-se a disposição dos interessados. Fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei 8.666/93. Informações: Setor de Licitação na Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro, de segunda a sexta das 08:00hs às 12:00hs ou através do site do TCE/CE.

Umirim - CE, 27 de abril de 2022.
MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.04.27.1. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e regularização mecanizada de estradas vicinais no Município de Várzea Alegre - CE, com recursos Municipal/Estadual/Federal, conforme Termo de Referência constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: 16 de Maio de 2022, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 9 9839 - 7074.

Várzea Alegre/CE, 27 de Abril de 2022.
ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.08.1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.23

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.10.08.1, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.02.23.1, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% na quilometragem do item dos lotes: 01, 10, 18, 20, 21 e 24 do contrato nº 2021.10.08.1. Data do Aditivo: 05 de abril de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

O município de Alto Rio Novo - ES, UASG 985719, torna público, a retificação do Edital do pregão eletrônico, registro de preços para a futura e eventual aquisição de um Caminhão Truck Prancha, atendendo à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Alto Rio Novo - ES, nos termos do Contrato de Repasse Convênio (SICONV) 886118/2019, conforme descrições do Termo de Referência. Abertura: 12/05/2022, às 12h30min e Início da Sessão de Disputa: 12/05/2022 às 12h30min. O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: a) Gratuitamente na internet no site www.altorionovo.es.gov.br, bem como no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES.

Alto Rio Novo/ES, 27 de abril de 2022.
GEISE DO AMARAL MAURO EVANGELISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº004/2022-Proc. Nº 17621/2021, publicado no DOU, Seção 03, do dia 28/01/2022, pág. 163, ONDE SE LÊ: ID-TCES 2022.009E06.0007.02.0013, LEIA-SE: RESPECTIVAMENTE ID-TCES - 2022.009E06.0007.02.0003

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

PROCESSO Nº:11.439/2021.IDTCES: 2022.009E06000007.01.0001

1ª Classificada: HIPARC SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA - CNPJ: 06.283.416/0001-40 - Valor: R\$7.706.162,00

2ª Classificada: GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA - CNPJ: 04.307.683/0001-85 - Valor: R\$10.929.760,62

3ª Classificada: SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.671.911/0001-79 - Valor: R\$12.798.000,00

Fica, a partir desta publicação, aberto o Prazo Recursal em conformidade ao Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Aracruz/ES, 26 de Abril de 2022.
ANA LUCIA MACHADO MAZZEGA
Presidente da CPL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação - Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. Prefeitura Municipal de Tauá/CE, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Pinaúco Colibris, Tauá-CE (Prédio da Cidade Digital), comunica aos interessados que no dia 16 de maio de 2022, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço nº 26.04.001/2022-SPS, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica ao "projeto recitar: espaços de proteção", por meio de suporte técnico, monitoramento, avaliação, realização de capacitação para o sistema de garantia de Direito da Criança e do Adolescente - SGD, junto a Secretaria de Proteção Social, cidadania e Direitos Humanos de Tauá/CE, conforme Projeto Básico - Anexo I do Edital. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <https://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou no Site da Prefeitura Municipal de Tauá/CE: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá/CE, 26 de abril de 2022. **Leliana Kárcia Barreto Soares - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 20.04.003/2022-GM, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (compreendendo máquinas, utensílios, equipamentos e ferramentas; aparelhos de medição e orientação; aparelhos e equipamentos de comunicação) para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. Início do acolhimento das Propostas: 28 de abril de 2022, às 17h30min; Final do Acolhimento das Propostas: 17 de maio de 2022, às 07h30min; Data de Abertura das Propostas: 17 de maio de 2022, às 08h00min; Início da sessão de disputa de preços: 17 de maio de 2022, às 10h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://www.bonnelicitacoes.com.br> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá-CE, 27 de abril de 2022. **Pregoeiro Municipal.**

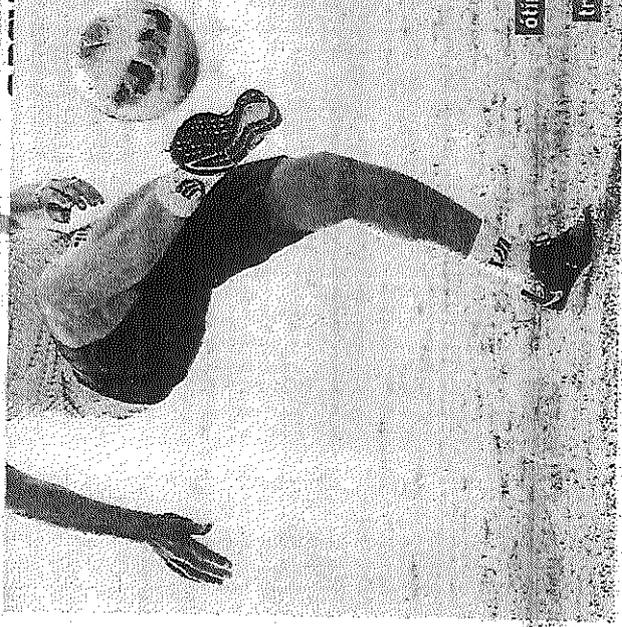
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 27.04.001/2022-SEINFRA, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do município de Tauá-CE. Início do acolhimento das propostas: 28 de abril de 2022, às 17h30min; final do acolhimento das propostas: 16 de maio de 2022, às 07h30min; data de abertura das propostas: 16 de maio de 2022, às 08h00min; início da sessão de disputa de preços: 16 de maio de 2022, às 09h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://www.bonnelicitacoes.com.br> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá-CE, 27 de abril de 2022. **Pregoeiro Municipal.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 27.04.001/2022-SEINFRA, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do município de Tauá-CE. Início do acolhimento das propostas: 28 de abril de 2022, às 17h30min; recebimento de propostas até: 13 de maio de 2022, às 07h00min; data de abertura das propostas: 13 de maio de 2022, às 08h00min; início da sessão de disputa de preços: 13 de maio de 2022, às 10h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://www.bonnelicitacoes.com.br> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá-CE, 27 de abril de 2022. **Pregoeiro Municipal.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2022.04.26.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Maio de 2022, às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, com o objeto nº 01/2022.04.26.01-TP, critério de julgamento menor preço global, com fins a contratação de empresa apta a prestar serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo. O qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Quelroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Malores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopol@gmail.com, no horário de 07:30h às 11:30h. **Solonópole - CE, 27 de Abril de 2022. Genara Dantas Vieira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2022.04.11.01-TP - Aviso de Revogação. A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Solonópole, por meio do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 0.666/93 alterada e consolidada, e justificativa fundamentada no processo, resolve Revogar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.04.11.01-TP, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados no monitoramento da arrecadação tributária do Município de Solonópole/CE. Incluiu-se a conciliação para

esportes 31



Dorival tem ótimos resultados em começo de trabalho no Vovô

adult, com um aproveitamento de 83,53%, números que impressionam pelo pouco tempo de casa do treinador e pelo nível das competições que o Alviverde está disputando no segundo trimestre de 2022.

A chegada de Dorival a Porangabuçu dividiu reações na torcida, pois parte dos alvinegros tinham receto sobre a escolha da diretoria pelo comandante e questionavam o desempenho dele nos últimos trabalhos, além do fato de não ter treinado nenhum time em 2021. Isso sem falar que grande parte dos adeptos do Vovô foram contra a demissão de Tiago Nunes.

Logo no primeiro jogo, porém, Dorival Júnior mostrou o cartão de visitas com uma vitória de virada, por 2 a 1 sobre o Key de Copas, na Sul-Americana, e na segunda partida derrotou o Palmeiras-SP, atual bicampeão da Libertadores, por 3 a 2, fora de casa, com uma atuação memorável, que marcou o primeiro triunfo do Ceará sobre o Verdão jogando como visitante na história.

A pergunta para responder como Dorival conseguiu conquistar ótimos resultados pelo Vovô em tão pouco tempo pode ser explicada por três fatores: Vovô, um novo sistema tático e leitura de jogo.

Principal jogador do Ceará, o meia-atacante já vivia bom momento no time antes mesmo da vinda do treinador. O atleta, no entanto, teve a função lática modificada com o comandante-

“Precisaremos estar focados, ligados e muito concentrados para a sequência”

Dorival Júnior, técnico do Ceará



RETROSPECTO

VOVÔ COM DORIVAL

- Ceará 2x1 Independente-ARG - Copa Sul-Americana
- Palmeiras-SP 2x3 Ceará - Série A
- Deportivo La Guaira-VEN 0x2 Ceará - Copa Sul-Americana
- Ceará 1x3 Botafogo-RJ - Série A
- Tombense-MG 0x2 Ceará - Copa do Brasil
- General Caballero-PAR 0x2 Ceará - Copa

de Porangabuçu sofrer um gol com um homem a mais, além da primeira experiência com o novo sistema tático não ter correspondido, Dorival logo sacou um dos volantes (Richard) ainda no primeiro tempo e, no intervalo, tirou Vina da posição de falso 9, com Zé Roberto executando a função. O Ceará passou a equilibrar o jogo e criar chances que resultaram na virada.

Com o camisa 29 disponível para a próxima partida da equipe no Brasileirão, Dorival buscará a sexta vitória no comando da equipe para se recuperar do revés por 3 a 1 para o Botafogo-RJ, na segunda rodada. O Ceará jogará contra o RB Bragantino-SP no próximo sábado, às 16h30, na

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Tomada de Preços Nº 2022.04.11.01-TP - Aviso de Revogação. A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Solonópole, por meio do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada e justificativa fundamentada no processo, resolve Revogar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.04.11.01-TP, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados no monitoramento da arrecadação tributária do Município de Solonópole/CE, incluindo-se a consultoria para apuração dos valores de cobranças judiciais e extra-judiciais, bem como, implementação de estratégias de dinamização da cobrança da dívida ativa tributária, em nível administrativo e judicial, por motivo de conveniência e oportunidade. Solonópole-CE, 27 de Abril de 2022. Gerusa Dantas Vieira - Presidente CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 005/2022-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2022-TP, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma da Escola de Ensino Fundamental Francisco Nogueira dos Santos e dos anexos Creche Tia Raimunda Oliveira e sua quadra poliesportiva no Município de Cascavel-CE. A Sessão será realizada no dia 17 de maio 2022 às 08h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min e no seguinte sítio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Abertura de Envelope(s) de Proposta(s) de Preços - Concorrência Pública Nº 2022.01.18.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de proposta(s) de preços da Concorrência Pública Nº 2022.01.18.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em Diversas Ruas - Sede (Vila Azul, Centro, Tibiquari, Alto do José Rosa, Boaviagem, Alto do Motor e Várzea do Canto), conforme Contrato de Repasse nº 914856/2021/MDR/CAIXA com o Ministério do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, que se realizará no dia 03 de maio de 2022 (03/05/2022), às 08:30hs. Boa Viagem/CE, 27 de abril de 2022. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2022.04.20.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2022.04.20.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em Revestimento Primário - Distrito Guia a Vila Conceição a Ibaçu, Malvinas a Vila Lajes e Estrada Santo Antonio dos Sandres, conforme PT Nº 1076446-27 e Contrato de Repasse nº 915194/2021/MDR/CAIXA com o Ministério do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 30 de maio de 2022 (30/05/2022), às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Boa Viagem/CE, 27 de abril de 2022. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.04.20.002. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.04.20.002, cujo objeto é a Aquisição de veículo tipo ambulância, conforme Termo de Ajuste nº 11/2022 com a Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 11 de maio de 2022 (11/05/2022), às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Boa Viagem/CE, 27 de abril de 2022. Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.04.20.003. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.04.20.003, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de urnas funerárias, kit ornamentação e velas, mortalhas, translados e coroas de flores para atender a demanda das famílias conceituadas na linha de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 11 de maio de 2022 (11/05/2022), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Boa Viagem/CE, 27 de abril de 2022. Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Abertura de Envelope(s) de Proposta(s) de Preços - Concorrência Pública Nº 2022.01.27.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de proposta(s) de preços da Concorrência Pública Nº 2022.01.27.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em Revestimento Primário - Estrada que liga as localidades de Massagana à Jatobá, conforme Contrato de Repasse nº 910433/2021/MAPA/CAIXA com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, que se realizará no dia 03 de maio de 2022 (03/05/2022), às 10:00hs. Boa Viagem/CE, 27 de abril de 2022. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 02/2022-SEINFRA - Extrato de Contrato Nº 2022.04.07.001. Contratante: Município de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: empresa Pucon Construções LTDA CNPJ 03.669.838/0001-60. Objeto: abastecimento de água em Zona Rural. Revitalização e melhorias do complexo Valor Global: R\$ 996.835,08 (Novecentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos). Recursos Financeiros: 04.01.17.512.1200.1.010.0000: implantação e ampliação do sistema de saneamento básico e abastecimento de água. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 07 de abril de 2022. Signatários: Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo e Luiz Pereira Filho.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.04.26.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Maio de 2022, às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2022.04.26.01-TP, critério de julgamento menor preço global, com fins a contratação de empresa apta a prestar serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 11:30h. Solonópole - CE, 27 de Abril de 2022. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Campos Sales, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº 2022.04.20.36.PP.FG, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinados a manutenção das atividades das Secretarias Diversas do Município de Campos Sales - CE. A realizar-se no dia 10 de maio de 2022 às 09:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578 - Centro, Campos Sales-CE, das 08:15hs às 11:45hs e pelos sites: www.tce.ce.gov.br e www.camposales.ce.gov.br. Campos Sales/CE, 26 de abril de 2022. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC
MISTO
C128031